

Ofício nº 067/2020

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.

A(o) Senhor(a)
Secretário(a) Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura de Florestal

Referência: Inquérito Civil 0024.19.003059-3/PAAF 0024.19.001430-8
Assunto: Solicita

Senhor(a) Secretário(a),

O Ministério Público instaurou os procedimentos supracitados com o objetivo de *apurar os danos ao patrimônio cultural regional ocasionados pelo rompimento das barragens do Complexo Paraopebas II, Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG, de responsabilidade da empresa Vale S.A..*

Para alcance dos resultados pretendidos, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra b, da Lei Complementar n.º 34/94, o Ministério Público SOLICITA seja esclarecido:

1. Se foram constatados novos danos ao patrimônio cultural, para além dos já especificados no laudo técnico nº 069/2019 (documento anexo);
2. Se as medidas reparadoras e compensatórias propostas pelo Estado de Minas Gerais nos Ofícios nº 785/2019 e 554/2019 (documentos anexos) são suficientes para os danos identificados no município.

Atenciosamente,

Giselle Ribeiro de Oliveira
Promotora de Justiça

Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Encaminha - Ofício nº 067/2020

De : Ana Flavia Franca Faria
<flaviafran.estagio@mpmg.mp.br>

Qua, 29 de jan de 2020 17:28

 4 anexos

Assunto : Encaminha - Ofício nº 067/2020

Para : prefeituraflorestal@yahoo.com.br,
educacaoflorestal@yahoo.com.br

Boa tarde,

com meus cumprimentos, em atenção à determinação da Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira, Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 067/2020, com solicitação de informações.

Atenciosamente,



Ana Flávia França Faria

Estagiária

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais

Rua dos Timbiras, 2941, Barro Preto
Belo Horizonte - MG
CEP: 30140-062 - Tel.: (31) 3250-4619

 **Resposta Ofício 554-2019 - Estado de Minas Gerais.pdf**
172 KB

 **Ofício IEPHA 785-2019.pdf**
110 KB

 **Nota Técnica nº 69-2019.pdf**
531 KB

 **Of 67-2020.pdf**
27 KB

